Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

Of: 0876

ACEITO EM - / / 2019 APROVADO EM - 13/08/2019 10:20S REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 662/2019**	**05/01/2019** **Protocolo: 1163/2019** **Processo: 1014/2019**

Exma. Srª. Presidente

Reitero Indicação nº1251/2018 processo nº 2627/2018, nos seguintes termos:

A Vereadora abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal através da Secretaria de Município de Serviços Urbanos disponibilize a todas as Escolas da Rede Municipal containers de Lixo, para melhor armazenamento do lixo orgânico, tendo em vista que o Lixo reciclável conforme prevê a Lei 5660/2002 deve ser coletado separadamente.

Sala de Sessões, 05 de Janeiro de 2019.

Laurinha

Vereadora do MDB

JUSTIFICATIVA: Em Plenário.

VISTO

Presidente

Autenticidade: 3b0dnc92c